



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 26 DE 04/04/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Comunicação para o mandato de 04/04/2013 a 17/03/2015, composta por:

- a) Presidente: Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho - CRO-SE-998;
- b) Membros: Valéria Mota Quintela – CRO – SE nº. 1005,
Lilia Sousa dos Reis – CRO – SE 1740,
Lilian Trindade Gois Aguiar – CRO – SE 1130,
Raimundo Lima Vieira Filho-CRO-SE1542 e,
Laura Maria de Araújo Ferreira Calasans – CRO –SE 1164.

Art. 2º. Atribuições:

- a) Coordenar, junto a Diretoria, a pauta editorial e informativa do Jornal do Conselho;
- b) Acompanhar, coordenar e revisar a pauta informativa do Portal do Conselho;
- c) Colaborar na realização de eventos promovidos pelo Conselho;
- d) Manter intercâmbio informativo entre o Conselho e os demais órgãos de importância estratégica para a Odontologia;
- e) Sugerir a Diretoria propostas, visando a melhoria da comunicação do Conselho;
- f) Anualmente apreciar os nomes e currículos das pessoas indicadas a Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Estadual ou outra premiação, apresentando parecer para julgamento pelo Plenário do Conselho;
- g) Organizar, coordenar e sugerir eventos de união da classe.

Art. 3º Dê-se ciência.

Handwritten signatures:
Lilia Sousa dos Reis
Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho
Raimundo Lima Vieira Filho

Handwritten signature:
Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.